



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 097/16
17/10/2016

RECEBIDO
Em 13/10/16 Horas 14:05
[Assinatura]

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 472.141,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2016.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 472.141,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG.	PROJ/ATIV.	CURS	ELEMENTO	VALOR
4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	3104	3.1.90.11	267.141,73
4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	3104	3.1.90.13	115.000,00
4 SEMED	1 SEMED	12 Educ.	361 Ens. Fund.	6 Pr. Ens.	0.404	104	3.3.90.46	90.000,00
								472.141,73

Art. 2º – Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei Municipal 239/2015, de 05/10/2015, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, na ação **0.404 – Secretaria Municipal de Educação**, o valor de R\$

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

472.141,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) na fonte de recursos 104, com o id uso 3, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15, de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na na ação **0.404 – Secretaria Municipal de Educação**, o valor de R\$ 472.141,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) na fonte 104, com o id uso 3 no exercício corrente, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.


Aurora Fumie Doi
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 097/16 Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional especial no valor de R\$ 472.141,73 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos) na fonte 104, com o id uso 3 no exercício corrente, oriundo de superávit financeiro do exercício de 2015.

.O Superávit financeiro conforme o art. 43 da Lei 4.320/64 §2º, “é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados”.

O id uso 3 que antecede a fonte indica que é recurso tem originário de exercício anterior, ou seja, apurado após o fechamento do final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso apurado em 31/12/2015.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


AURORA FUMIE DOI
Prefeita